

Nº 30/2011/UOFC
DATA: 10/11/2011

CIRCULAR NORMATIVA

Para: Instituições Hospitalares do Serviço Nacional de Saúde

ASSUNTO: Codificação Clínica – clarificação da codificação das situações de “Insuficiência Respiratória”

Clarificação da codificação das situações “Insuficiência Respiratória” ⁽¹⁾

Insuficiência Respiratória

Os códigos descritos na ICD-9-CM com o termo “*respiratory failure*” devem ser utilizados nas seguintes situações:

1. em que a insuficiência respiratória crónica é referenciada como um défice prévio e permanente de órgãos. Exemplo: Oxigenoterapia de Longa Duração (OLD) - BIPAP ou CIPAP no domicílio;
2. nas agudas, sempre que haja indicação para ventilação mecânica (invasiva ou não) independentemente de ser realizada. Exemplo: Pneumonia grave em doente com neoplasia metastática. Foi decidido não ventilar por ter mau prognóstico, acabando por falecer.

Todas as falências implicam insuficiência, mas quando existe insuficiência nem sempre há falência.

Exemplos

Caso 1

Pneumonia bilateral – 486 (P)

Insuficiência respiratória aguda – 518.81

Fez ventilação assistida – 93.90

- ✓ A necessidade de ventilação assistida define falência respiratória



Caso 2

Pneumonia bilateral – 486 (P)

Insuficiência respiratória aguda – 518.82

Alta com boa função respiratória

- ✓ Não se codifica a "falência" respiratória (518.81), uma vez que não está preenchido nenhum dos critérios de falência, nem há conhecimento de qualquer procedimento para substituição da função respiratória.

Caso 3

Asma brônquica agudizada – 493.92 (P)

Insuficiência respiratória aguda

Hipertensão arterial (HTA) – 401.9

Dislipidemia – 272.4

- ✓ Não se codifica a "insuficiência respiratória aguda" por já estar incluída na codificação da agudização da asma

Caso 4

DPOC agudizada por pneumonia – 491.21

Pneumonia – 486 (P)

Insuficiência respiratória aguda

Oxigenoterapia – 93.96

Corticóides – 99.23

Nebulização – 93.94

Antibioterapia endovenosa – 99.21

- ✓ Não se codifica a "insuficiência respiratória aguda" por já estar incluída na codificação da exacerbação da DPOC

Caso 5

DPOC agudizada – 491.21

Pneumonia – 486 (P)

Insuficiência respiratória crónica agudizada – 518.84

Ventilação domiciliária com BIPAP, que manteve no internamento – 93.90

- ✓ Classifica-se a DPOC agudizada e também a insuficiência respiratória crónica agudizada



Caso 6

DPOC agudizada – 491.21 (P)

Infecção respiratória – 519.8

Oxigenoterapia – 93.96

✓ Classifica-se a infecção respiratória associada à DPOC agudizada

Caso 7

Fibrose pulmonar – 515 (P)

Sequelas de tuberculose pulmonar – 137.0

Oxigenoterapia de Longa Duração (OLD) – V46.2

Insuficiência respiratória agudizada – 518.84

Corticóides – 99.23

Oxigenoterapia – 93.96

✓ Classifica-se a insuficiência respiratória também como crónica por causa da oxigenoterapia de longa duração

⁽¹⁾ Consenso da equipa de médicos codificadores e auditores colaboradores da UOFC/ACSS.

O Presidente do Conselho Directivo



(João Carvalho das Neves)